



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/055/2026/XIII

Assunto: Requerimento – Setor do Táxi aguarda respostas há mais de um ano

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 20 de fevereiro de 2026

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Berto Messias', with a long horizontal line extending to the right.

Berto Messias

REQUERIMENTO

Setor do Táxi aguarda respostas há mais de um ano

Considerando que a Associação de Profissionais de Táxi da cidade de Ponta Delgada remeteu, em outubro de 2024, um pedido de esclarecimento escrito à Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, bem como, em setembro de 2025, à Inspeção Regional das Atividades Económicas, relativamente a matérias que afetam diretamente o exercício da atividade de transporte em táxi;

Considerando que, até à presente data, segundo a referida associação, não terá sido prestada qualquer resposta formal aos ofícios enviados, mantendo-se por esclarecer diversas questões com impacto económico e operacional no setor;

Considerando as preocupações manifestadas quanto à aplicação da Portaria n.º 121/2025, de 5 de novembro, designadamente a alínea f) do n.º 1, que estabelece que os veículos utilizados na atividade de transporte em táxi devem possuir idade inferior a 10 anos a contar da data da primeira matrícula;

Considerando a importância de garantir previsibilidade regulatória, proporcionalidade das medidas e igualdade de tratamento entre diferentes operadores de transporte de passageiros na Região Autónoma dos Açores;

Considerando ainda a necessidade de assegurar transparência quanto às ações de fiscalização e enquadramento da atividade de TVDE na Região.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicita ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Acusaram os serviços do Governo Regional a receção dos ofícios remetidos pela Associação de Profissionais de Táxi de Ponta Delgada em outubro de 2024 e setembro de 2025?

- a) Em caso afirmativo, foi emitido parecer ou resposta formal?
- b) Em caso negativo, qual o motivo para a ausência de resposta até à presente data?

2. Que posição assume o Governo Regional relativamente às questões e preocupações suscitadas por aquela associação profissional?

3. No que respeita à aplicação da Portaria n.º 121/2025, de 5 de novembro:

- a) Que fundamentação técnica e económica sustentou a definição do limite máximo de 10 anos de idade para os veículos afetos à atividade de táxi?
- b) Está prevista alguma norma transitória ou regime de adaptação para os profissionais atualmente em atividade?
- c) Foi avaliado o impacto financeiro desta medida para os operadores do setor?

4. Quantos veículos licenciados para a atividade de transporte em táxi existem atualmente na Região Autónoma dos Açores?

- a) Destes, quantos possuem idade superior a 10 anos, por ilha?
- b) Que medidas prevê o Governo Regional para os operadores cujos veículos ultrapassem aquele limite?

5. Que articulação tem sido mantida com as associações representativas do setor do táxi relativamente à aplicação desta portaria e à definição de eventuais medidas de mitigação?

6. Relativamente à atividade de TVDE na Região Autónoma dos Açores:

- a) Quantos operadores e veículos se encontram licenciados atualmente?
- b) Foram realizadas ações de fiscalização nos últimos dois anos pela Inspeção Regional das Atividades Económicas ou por outras entidades competentes? Em caso afirmativo, que irregularidades foram detetadas e que medidas sancionatórias ou corretivas foram aplicadas? Em caso negativo, qual o motivo para ainda não terem sido desencadeadas ações de fiscalização?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Ponta Delgada, 20 de fevereiro de 2026

Os Deputados,

Marlene Damião

Berto Messias

Carlos Silva

Lúcio Rodrigues

Marta Matos

Dora Valadão

Gualberto Rita

Joana Pombo Tavares

João Vasco Costa

José Ávila

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.pt



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

José Gabriel Eduardo

Lubélio Mendonça

Luís Vieira Leal

Marco Martins

Maria Isabel Teixeira

Russell Sousa

Vasco Cordeiro